

Ofício Nº. 70/2017 – SEMAS

Ulianópolis – PA, em 23 de Fevereiro de 2017.

543
Prezados,



Honrada em cumprimentá-lo, enviamos em anexo planilhas contendo itens e quantidades a fim de que seja aberto processo licitatório. Para aquisição de Serviço: **Locação de Veículos**.

Desde já, reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Afonso Alves de Moura
Secretário Mun. de Assist. Social
Decreto 003/2017 - PMU



Ao Departamento de Licitação

Ulianópolis/PA

JUSTIFICATIVA

Ulianópolis - PA 23 de fevereiro 2017
Departamento de Licitação
AT: Solimar Sousa Silva



Prezado;

Honrada em cumprimentá-lo, A Secretaria de Assistência Social solicita realização de processo Licitatório para aquisição de **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO** para atender as necessidades das atividades sócioeducativas das crianças, adolescentes, jovens e idosos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo/SCF, em cumprimento a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais aprovado pela resolução nº109, de 11 de Novembro de 2009. Publicado no Diário Oficial da União em 25 de Novembro de 2009.

Atenciosamente,


Afonso Alves de Moura
Secretário Mun. de Assist. Social
Decreto 003/2017 - PMU

Secretaria de Assistência Social de
Ulianópolis-PA

Construindo Novos Rumos da Cidadania

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS
COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO

RECURSO: BL-PSB/FMAS (SCFV IDOSO) 24.543-7

SERVIÇO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO

20170127001

NUM ORD	LOCAÇÃO DE VEICULO	MÊS	QUANT
1	Locação de veículo tipo ônibus, Rodoviário, Coletivo ou Semirodoviário, ano de fabricação mínima 1998, com capacidade mínima de 50 lugares para eventuais viagens municipais e intermunicipais para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social.	mês	10





Governo do Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis
CNPJ/MF 83.334.672/0001-60

GABINETE PREFEITA



PROCESSO Nº. 543/2017 GAB – PMU
ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DOCUMENTO: OF. 070/2017
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE LICITAÇÃO.



DESPACHO:

Defiro o pedido:

Ao Departamento de Licitação para as providências cabíveis.

Em, 24.02.2017


NEUSA DE JESUS PINHEIRO
Prefeita Municipal